

“BURACO NEGRO”

STF garante revisão de teto a aposentados de 1988 a 1991

Beneficiados excluídos de correção do INSS ficam mais perto de reverem as perdas



Durante a greve dos servidores, atendimentos foram feitos apenas com agendamento prévio

PUBLICADO EM 09/02/17 - 03h00

QUEILA ARIADNE

Os aposentados do chamado “buraco negro” estão mais perto de conseguir a revisão da aposentadoria. O Supremo Tribunal Federal (STF) publicou nesta semana uma decisão que garante a correção para quem se aposentou entre 5 de outubro de 1988 e 4 de abril de 1991 e teve os benefícios limitados ao teto da Previdência. “É a reafirmação de uma jurisprudência que já existia há muito tempo. Mas vai acelerar os processos de quem pediu a revisão na Justiça, pois o STF deixa claro que a interpretação do INSS de pagar só para quem se aposentou após 1991 é restritiva. Portanto, não dá mais para (o órgão) ficar recorrendo várias vezes e a ação correrá mais rápido”, explica a diretora do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), Gisele Kravchyhyin.

O INSS não vai aplicar a revisão automaticamente, mas a decisão do STF será usada como modelo para julgar as ações, sejam as já em andamento ou as novas. Gisele explica que tudo começou porque, até 1989, o teto era de 20 salários mínimos e depois foi reduzido para dez. Isso provocou uma defasagem, pois quem se aposentou pelo teto teve perdas. Em 1998 e em 2003, o INSS fez correções, mas excluiu esse período de 1988 a 1991.

vivo TV

Viva tudo quando e onde quiser.

Confira uma oferta especial para você!

Assine já

ÚLTIMAS

[DE ACORDO COM BC \(/CAPA/ECONOMIA/ATIVIDADE-ECON%3%B4MICA-NO-SUDESTE-CAI-0-8-E-A-DO-NORTE-RECUA-2-5-1.1434080\)](#)

Atividade econômica no Sudeste cai 0,8% e a do Norte recua 2,5%
(/capa/economia/atividade-econ%3%B4mica-no-sudeste-cai-0-8-e-a-do-norte-recua-2-5-1.1434080)

[ECONOMIA \(/CAPA/POL%3%ADTICA/ROMERO-JUC%3%A1-DEFENDE-CORTE-DE-1-PONTO-NATAXA-DE-JUROS-1.1434017\)](#)

Romero Jucá defende corte de 1 ponto na taxa de juros
(/capa/pol%3%ADtica/romero-juc%3%A1-defende-corte-de-1-ponto-na-taxa-de-juros-1.1434017)

[JUROS \(/CAPA/ECONOMIA/TAXA-NO-ROTATIVO-DO-CART%3%A3O-CAIU-DIZ-ANEFAC-1.1433868\)](#)

Taxa no rotativo do cartão caiu, diz Anefac
(/capa/economia/taxa-no-rotativo-do-cart%3%A3o-caiu-diz-anefac-1.1433868)

Mais notícias (ultimas)

O especialista em direito previdenciário Alexandre da Silveira Reijnen esclarece que, como a legislação previdenciária entrou em vigor em 1991, quem se aposentou até esse período ficou em uma espécie de limbo, sem regulamentação. O benefício era calculado com base na média dos últimos 36 salários, mas, para quem não recebeu a revisão, o cálculo ficou abaixo do valor de direito. Em alguns casos, o próprio INSS corrigiu os erros, por meio de processos administrativos. Mas, em muitos outros não reconheceu a falha. Para esses, a única alternativa é a Justiça.

Para se ter uma ideia da diferença financeira, uma pessoa que se aposentou pelo teto em 1990, por exemplo, ganhando R\$ 2.000, hoje teria direito a receber o teto atual, de R\$ 5.531,31. “Quando ganha na Justiça, o INSS tem que corrigir o benefício imediatamente e ainda pagar os retroativos limitados a cinco anos. Como tem o 13º, nesse caso daria cerca de R\$ 229 mil”, estima Gisele.

Para quem tem mais de 60 salários mínimos para receber, o pagamento é feito via precatórios. “Depois de transitado em julgado, esse precatório é pago no ano seguinte”, explica Reijnen.

Procurado pela reportagem para informar o universo de aposentados com direito à revisão, o INSS não retornou. Entretanto, especialistas em direito previdenciário estimam que 1 milhão tenham direito. “O STF tirou a desaposentação mas concedeu o direito do “buraco negro”, que gera rombo muito menor para a Previdência”, observa Reijnen.

EDITORIA DE ARTE / O TEMPO

VITÓRIA DOS APOSENTADOS

DECISÃO DO STF
O Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a repercussão geral sobre a revisão do teto para aposentados do buraco negro

O QUE SIGNIFICA
Todos os processos de aposentados que tiveram seus benefícios limitados e que chegarem lá terão os atrasados e o reajuste garantidos

ENTENDA A REVISÃO
Em 1998 e em 2003, o governo reajustou o valor do teto do INSS acima da inflação. Esse aumento não foi repassado para quem já estava aposentado e teve seu benefício limitado ao teto. Esse grupo sem regulamentação ficou no prejuízo

JUSTIÇA
A revisão do teto e o pagamento dos atrasados só foram feitos aos aposentados que entraram na Justiça, e só aconteceram depois que o caso chegou ao STF

VEJA UM EXEMPLO

- Um segurado se aposentou em fevereiro de 1991 e recebia R\$ 2.000
- Com a ação judicial, ele terá o benefício revisado para R\$ 5.531,31 (novo teto)
- Ele irá receber R\$ 229,5 mil (mais correção monetária), considerando que o retroativo é limitado a cinco anos. Acima de 60 salários mínimos, recebe via precatórios, que são pagos no ano seguinte da decisão transitada em julgado

FONTES: STF, IBOP, JEPREV E ESPECIALISTAS EM DIREITO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO

O Tempo
438.561 curtidas

Curtir Página
Cadastre-se

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

COLONISTAS

Luiz Tito
(/opini%C3%A3o/luiz-tito/a-escassez-da-esperan%C3%A7a-1.1432573)

A escassez da esperança
(/opini%C3%A3o/luiz-tito/a-escassez-da-esperan%C3%A7a-1.1432573)

Minas S/A
(/opini%C3%A3o/minas-s-a/maple-bear-1.1432275)

Maple Bear
(/opini%C3%A3o/minas-s-a/maple-bear-1.1432275)

(/opini%C3%A3o/luiz-tito/a-escassez-da-esperan%C3%A7a-1.1432573)

(/opini%C3%A3o/minas-s-a/maple-bear-1.1432275)

Vem Ver!

Vem Ver!

Em caso de morte, herdeiros recebem

A advogada Renata Vieira Maia, da Comissão de Direito de Processo Civil da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MG), explica que, em caso de falecimento do beneficiário, os herdeiros têm direito a receber os retroativos em nome do beneficiário que ingressou com a ação. “Chama-se processo de sucessão. Os herdeiros precisam procurar um advogado para informar o óbito e substituir essa pessoa pelo seu espólio”, explica.

O especialista em direito previdenciário Alexandre da Silveira Reijnen ressalta que a viúva e os filhos poderão receber os retroativos, desde que a ação já esteja

em curso. Não é possível entrar com um processo solicitando a revisão após a morte do beneficiário.

Especialistas estimam que os retroativos podem chegar perto de R\$ 500 mil, considerando a diferença entre o que foi pago e o valor de direito, multiplicado por cinco anos.

FOTO: UARLEN VALÉRIO



[\(/polopoly fs/1.1433387!image/image.jpg gen/derivatives/main-horizontal-photo-gallery-leading-resize_620/image.jpg\)](#)

Manifestante protesta contra reforma da Previdência na praça Sete



O que achou deste artigo?

ENVIAR COMENTÁRIO

Usuário

Senha

Large empty text area for writing a comment.

Li e aceito os [termos de utilização](http://www.otempo.com.br/termos-de-utiliza%C3%A7%C3%A3o-1.649759) (<http://www.otempo.com.br/termos-de-utiliza%C3%A7%C3%A3o-1.649759>)

Compartilhar usando o Facebook

Logar

ou conecte-se com

ATENÇÃO

Cadastrar

f Facebook

Twitter